



# Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO VIII | Nº 1.807

DOURADOS, MS | TERÇA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2006

8 PÁGINAS

## Poder Executivo

### Resolução

#### RESOLUÇÃO/LC Nº 020/SEMED, DE 15 DE MAIO DE 2006

“Dispensa de Licitação”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, inciso II da Lei Municipal nº 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Licitação realizado na modalidade Tomada de Preços nº 019/2006, bem como a disposição contida no inciso V, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica dispensada de licitação a execução de serviços de manutenção e conservação de máquinas e equipamentos, visando atender a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as disposições contidas no Processo de Licitação realizado na modalidade Tomada de Preços nº 019/2006.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 15 de maio de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 15 de maio de 2006.

Antonio Leopoldo Van Suytene  
Secretaria Municipal de Educação

### Instruções Normativas

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 10 DE 12 DE JUNHO DE 2006

“Altera Titular da Comissão de Julgamento de defesa (prévia) do Auto de Infração de Trânsito”

O Superintendente de Transporte e Trânsito de Dourados-MS, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal 2726 de 29/12/2004 no Artigo 53 Inciso V.

Resolve:

Artigo 1º - Fica nomeado o abaixo nominado para compor a comissão de julgamento de defesa do auto de infração de trânsito em substituição ao Sr. Porfirio Arguelho R. Júnior.

Titular:

- Antonio Carlos de Oliveira Barreto;

Artigo 2º - Os membros desta Comissão que são nomeados como Agentes Municipais de Trânsito ficam impedidos de emitir Auto de Infração enquanto estiverem nomeados.

Artigo 3º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados-MS, 12 de junho de 2006.

Oslon Carlos Estigarribia Paes de Barros  
Superintendente de Transporte e Trânsito

Engº Jorge Hamilton Marques Torraca  
Secretário Municipal de Habitação e Serviços Urbanos

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 11 DE 12 DE JUNHO DE 2006

“Nomeia Agente de Trânsito no município de Dourados”

O Superintendente de Transporte e Trânsito de Dourados-MS, no uso de suas atribuições legais, considerando o dispositivo no Artigo 280 e 281 da Lei Federal 9503 e da Lei Municipal 2726 de 29/12/2004 Artigo 53 Inciso V.

Resolve:

Artigo 1º - Ficam nomeados os agentes abaixo nominados para atuarem como Agente de Trânsito da Prefeitura Municipal no município de Dourados-MS.

- |    |          |                                    |
|----|----------|------------------------------------|
| 1. | 9020-2   | Antonio Carlos de Oliveira Barreto |
| 2. | 500903-2 | Israel Galvão Filho                |

Artigo 2º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dourados-MS, 12 de junho de 2006.

Oslon Carlos Estigarribia Paes de Barros  
Superintendente de Transporte e Trânsito

Engº Jorge Hamilton Marques Torraca  
Secretário Municipal de Habitação e Serviços Urbanos

### EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular  
Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque dos Jequitibás  
Fone: (67) 3411-7666  
E-mail: [agcom@dourados.ms.gov.br](mailto:agcom@dourados.ms.gov.br)  
CEP.: 79.830-220

Tabela de preço do Diodourados  
Exemplar do dia.....R\$ 0,50  
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:  
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito  
Vice-Prefeito  
Procuradoria - Geral do Município  
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Finanças  
Secretaria Municipal de Gestão Pública  
Secretaria Municipal de Governo  
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos  
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura  
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente  
Secretaria Municipal de Saúde  
Agência de Comunicação Popular  
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados  
Guarda Municipal  
Hospital Universitário  
Instituto de Meio Ambiente de Dourados  
Orçamento Participativo  
Chefia de Gabinete  
Assessoria Especial

José Laerte Cecílio Tetila 3411-7661  
Albino Mendes 3411-7150  
Jovina Nevoleti Correia 3411-7761  
Huberto Noroeste dos Santos Paschoalick 3424-0210  
Ledi Ferla 3411-7708  
Ilton Ribeiro da Silva 3411-7100  
Antônio Leopoldo Van Suytene 3411-7606  
Luiz Seiji Tada 3411-7131  
Dirceu Aparecido Longhi 3411-7105  
Erminio Guedes dos Santos 3411-7672  
Jorge Hamilton Marques Torraca 3411-7149  
Jorge Luis De Lúcia 3411-7788  
Mário Cezar Tompes da Silva 3411-7112  
Maria de Fátima Metelaro 3411-7636  
José Henrique Marques 3411-7687  
Raul Lídio Pedroso Verão 3411-7701  
Manoel Capilé Palhano 3424-5163  
Dinaci Vieira Marques Ranzini 3426-5000  
José Marques Luiz 3411-7792  
Natal Gabriel Ortega 3411-7104  
Hernandes Vidal Oliveira 3411-7665  
Wilson Valentín Biasotto 3411-7787

**Editais****EDITAL**

A Associação de Recuperação Florestal - FLORASUL, torna público que requereu junto ao Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Licença Simples - LS, para atividade de Aquicultura com capacidade para engorda de 1.500 peixes/ano, localizada na Rua S 33 Quadra 138, Chácara 06, Parque da Nações II, no Município de Dourados (MS).

**EDITAL**

**SEMPREBOM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA:**  
Torna público que recebeu do INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE DOURADOS a LICENÇA PRÉVIA –LP Nº. 014/2006 para finalidade de desenvolver estudos para regularização das instalações das atividades de Comércio de Mercadorias em Geral com Predominância de Produtos Alimentícios e Produção de Lingüiças, com prazo de validade de 01(um) ano a contar da data de 15/05/2006, no local Rua Bezerra de Menezes, nº. 780, jd. Flórida II, Dourado-MS.

**Licitações****RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA N.º 006/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em diversos bairros e distritos do Município de Dourados/MS., objetivando atender a Secretaria Municipal de Infra Estrutura, com recursos provenientes do Convênio P. T. n.º 188.795-68/2005/Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal/Programa Pro-Município. Destacam-se como vencedoras e assim declaradas pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, as proponentes: PLANATERRA TERRAPLANAGEM PAVIMENTAÇÃO LTDA., no lote 01; PLANACON CONSTRUTORA LTDA., no lote 02; FINANCIAL CONSTRUTORA INDUSTRIAL LTDA., nos lotes 03 e 04. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 537/2006/SCC/PMD. Dourados/MS., 14 de junho de 2006.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA N.º 008/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em diversos bairros e distritos do Município de Dourados/MS., objetivando atender a Secretaria Municipal de Infra Estrutura. Destacam-se como vencedoras e assim declaradas pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, as proponentes: PLANATERRA TERRAPLANAGEM PAVIMENTAÇÃO LTDA., nos lotes 01 e 05; PLANACON CONSTRUTORA LTDA., nos lotes 04 e 15; FINANCIAL CONSTRUTORA INDUSTRIAL LTDA., nos lotes 02 e 06; CAMPOTERRA ENGENHARIA LTDA, nos lotes 03, 08 e 16; TV-TECNICA VIARIA CONSTRUÇÕES LTDA., no lote 12; SPAGNOL CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA, nos lotes 09 e 10; CONSTRUTORA VALE VELHO LTDA., nos lotes 07, 11, 13 e 14. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 561/2006/SCC/PMD. Dourados/MS., 14 de junho de 2006.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Resolução/LC n.º 003, de 02 de fevereiro de 2006, torna público o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a aquisição de mobiliário e equipamentos de áudio, vídeo e foto para uso no Hospital Universitário de Dourados, conforme especificações constante do Anexo I do Edital. O Pregoeiro decide declarar as vencedoras dos objetos do certame na seguinte conformidade: Lote 01 a empresa FABRÍCIO DOURADO DA SILVA & CIA. LTDA.; Lote 02 a empresa: ANAPEL – MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado aos classificados conforme acima mencionado. Processo n.º 456/2006/SCC/PMD.

Dourados/MS., 31 de maio de 2006.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA  
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Resolução/LC n.º 003, de 02 de fevereiro de 2006, torna público o resultado final do processo supra citado, que trata da aquisição de material farmacológico (insulina), conforme especificações constantes do Anexo I do Edital. O Pregoeiro após análise das propostas/lances apresentadas na presente licitação, decide declarar vencedora do objeto do Lote 02 a empresa PORTAL LTDA. Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado ao classificado conforme acima mencionado. Processo n.º 555/2006/SLC/PMD. Dourados/MS., 01 de junho de 2006.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N.º 053/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo “Menor Preço”, cujo objeto é a contratação de empresa para elaboração de projetos de engenharia para obras de infra estrutura urbana em diversos bairros e distritos no Município de Dourados/MS. Os envelopes de “Habilitação” e “Proposta de Preços” serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 08h (oito horas), do dia 07/07/2006 (sete de julho do ano de dois mil e seis), na sala de reunião da Superintendência de Licitações e Contratação, localizada no Centro Administrativo Municipal, sito à Rua Coronel Ponciano, n.º 1.995, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Registro de Fornecedores do Município de Dourados/MS., e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes. Os interessados poderão obter a pasta completa do Edital na Superintendência de Licitações e Contratação, no endereço acima citado, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3411-7687 ou 3411-7693. Processo n.º 674/2006/SLC/PMD. Dourados/MS., 14 de junho de 2006.

LUIZ SEIJI TADA  
Secretário Municipal de Finanças

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N.º 054/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo “Menor Preço”, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de manutenção de pavimentação asfáltica (tapa buraco) em diversos locais do Município de Dourados/MS. Os envelopes de “Habilitação” e “Proposta de Preços” serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 09h (nove horas), do dia 07/07/2006 (sete de julho do ano de dois mil e seis), na sala de reunião da Superintendência de Licitações e Contratação, localizada no Centro Administrativo Municipal, sito à Rua Coronel Ponciano, n.º 1.995, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Registro de Fornecedores do Município de Dourados/MS., e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes. Os interessados poderão obter a pasta completa do Edital na Superintendência de Licitações e Contratação, no endereço acima citado, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3411-7687 ou 3411-7693. Processo n.º 715/2006/SLC/PMD. Dourados/MS., 19 de junho de 2006.

LUIZ SEIJI TADA  
Secretário Municipal de Finanças

**Extratos de Contratos****EXTRATO DE CONTRATO Nº 202/2006/CLC/PMD**

**PARTES:**  
Município de Dourados  
Ajota Engenharia e Construção Ltda.  
**PROCESSO:** Concorrência Pública n.º 007/2006  
**OBJETO:** Construção do Pavilhão de Eventos de Dourados.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**  
08.00 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura  
08.01 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura  
15.451.113 – Programa de Desenvolvimento da Infra Estrutura  
1.019 – Expansão e Melhoramento da Infra Estrutura  
4.4.90.51 – Obras e Instalações  
4.4.90.51.02 – Edificações  
**VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses.  
**VALOR:** R\$ 1.970.226,20 (um milhão, novecentos e setenta mil, duzentos e vinte e seis reais e vinte centavos).  
**DATA DE ASSINATURA:** 19 de Junho de 2006.  
Secretaria Municipal de Finanças

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2006/CLC/PMD**

**PARTES:**  
Município de Dourados  
Respaldo Engenharia e Construção Civil Ltda.  
**PROCESSO:** Tomada de Preços n.º 032/2006  
**OBJETO:** Execução de Ciclovias nas Ruas Palmeiras e General Osório.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**  
14.00 – Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos  
14.01 – Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos  
15.452.113 – Programa de Desenvolvimento da Infra Estrutura  
1.055 – Expansão e Melhoramento dos Serviços Públicos  
4.4.90.51 – Obras e Instalações  
4.4.90.51.05 – Outras Obras e Instalações  
**VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses.  
**VALOR:** R\$ 209.489,11 (duzentos e nove mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e onze centavos).  
**DATA DE ASSINATURA:** 08 de Junho de 2006.  
Secretaria Municipal de Finanças

## Extratos de Contratos

### EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

LOCADOR: INSTITUIÇÃO ADVENTISTA SUL BRASILEIRA DE EDUC. E ASSIST. SOCIAL.  
LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO À RUA ONOFRE PEREIRA DE MATOS, Nº 970, CENTRO.  
FINALIDADE: DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DA EXTENSÃO DA EM JOAQUIM MURTINHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VIGÊNCIA: DE 01/03/2006 ATÉ 31/05/2006.

## Extratos de Convênios

### REPUBLIQUE-SE POR INCORREÇÃO

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 068/2006

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A APM DA ESCOLA MUNICIPAL ARMANDO CAMPOS BELO.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS  
CNPJ: 03.155.926/0001-44  
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CPF: 312.614.001-78 – Antônio Leopoldo Van Suypene  
CONVENIENTE: APM da Escola Municipal Armando Campos Belo  
CNPJ: 26.856.922/0001-99  
CPF: 528.529.831-20 – Elvina da Silva Oliveira - Presidente  
OBJETO: Alterar o valor do repasse de recursos para aquisição de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar previstos na Cláusula Quarta do instrumento originário, de R\$ 26.280,00 para R\$ 30.952,00.  
RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 275  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.00 – Secretaria Municipal de Educação  
1.301 – Secretaria Municipal de Educação  
12.306.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados  
4.009 – Programa de Alimentação Escolar  
33.50.41.01 – Convênios  
10 – Fonte  
1768 - Ficha  
VIGÊNCIA: 01 de maio de 2006 a 31 de dezembro de 2006.  
Dourados-MS, 22 de maio de 2006.

Prof. Antonio Leopoldo Van Suypene. – Interveniante  
Secretário Municipal de Educação

### REPUBLIQUE-SE POR INCORREÇÃO

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 069/2006

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A APM DA ESCOLA MUNICIPAL ARTHUR CAMPOS MELLO.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS  
CNPJ: 03.155.926/0001-44  
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CPF: 312.614.001-78 – Antônio Leopoldo Van Suypene  
CONVENIENTE: APM da Escola Municipal Arthur Campos Mello  
CNPJ: 00.671.551/0001-87  
CPF: 789.763.161-34 - Marcos da Cruz Cardoso - Presidente  
OBJETO: Alterar o valor do repasse de recursos para aquisição de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar previstos na Cláusula Quarta do instrumento originário, de R\$ 26.244,00, para R\$ 30.909,60.  
RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 275  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.00 – Secretaria Municipal de Educação  
13.01 – Secretaria Municipal de Educação  
12.326.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados  
4.009 – Programa de Alimentação Escolar  
33.50.41.01 – Convênios  
10 – Fonte  
1768 - Ficha  
VIGÊNCIA: 01 de maio de 2006 a 31 de dezembro de 2006.  
Dourados-MS, 22 de maio de 2006.

Antonio Leopoldo Van Suypene. – Interveniante  
Secretário Municipal de Educação

### REPUBLIQUE-SE POR INCORREÇÃO

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 070/2006

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A APM DA ESCOLA MUNICIPAL AURORA PEDROSO DE CAMARGO.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS  
CNPJ: 03.155.926/0001-44  
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CPF: 312.614.001-78 – Antônio Leopoldo Van Suypene  
CONVENIENTE: APM da Escola Municipal Aurora Pedroso de Camargo  
CNPJ: 00.671.542/0001-96  
CPF: 653.898.081-34 – Onilson Carlos Vieira de Lima - Presidente  
OBJETO: Alterar o valor do repasse de recursos para aquisição de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar previsto na Cláusula Quarta do instrumento originário, de R\$ 22.788,00, para R\$ 26.839,20.  
RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 275  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.00 – Secretaria Municipal de Educação  
13.01 – Secretaria Municipal de Educação  
12.306.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados  
4.009 – Programa de Alimentação Escolar  
33.50.41.01 – Convênios

10 – Fonte  
1768 - Ficha  
VIGÊNCIA: 01 de maio de 2006 a 31 de dezembro de 2006.  
Dourados-MS, 22 de maio de 2006.

Prof. Antonio Leopoldo Van Suypene. – Interveniante  
Secretário Municipal de Educação

### REPUBLIQUE-SE POR INCORREÇÃO

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 071/2006

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A APM DA ESCOLA MUNICIPAL BERNARDINA CORREIA DE ALMEIDA.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS  
CNPJ: 03.155.926/0001-44  
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CPF: 312.614.001-78 – Antônio Leopoldo Van Suypene  
CONVENIENTE: APM da Escola Municipal Bernardina Correia de Almeida  
CNPJ: 00.671.543/0001-30  
CPF: 505.997.041-87 – João Ângelo Marques - Presidente  
OBJETO: Alterar o valor do repasse de recursos para aquisição de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar previsto na Cláusula Quarta do instrumento originário, de R\$ 8.928,00, para R\$ 10.515,20.  
RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 275  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.00 – Secretaria Municipal de Educação  
13.01 – Secretaria Municipal de Educação  
12.306.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados  
4.009 – Programa de Alimentação Escolar  
33.50.41.01 – Convênios  
10 – Fonte  
1768 - Ficha  
VIGÊNCIA: 01 de maio de 2006 a 31 de dezembro de 2006.  
Dourados-MS, 22 de maio de 2006.

Prof. Antonio Leopoldo Van Suypene. – Interveniante  
Secretário Municipal de Educação

### REPUBLIQUE-SE POR INCORREÇÃO

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 072/2006

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A APM DA ESCOLA MUNICIPAL CLARICE BASTOS ROSA.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS  
CNPJ: 03.155.926/0001-44  
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CPF: 312.614.001-78 – Antônio Leopoldo Van Suypene  
CONVENIENTE: APM da Escola Municipal Clarice Bastos Rosa  
CNPJ: 26.857.029/0001-88  
CPF: 017.687.718-55 – Messias Felício dos Santos - Presidente  
OBJETO: Alterar o valor do repasse de recursos para aquisição de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar previsto na Cláusula Quarta do instrumento originário, de R\$ 42.804,00, para R\$ 50.413,60.  
RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 275  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.00 – Secretaria Municipal de Educação  
13.01 – Secretaria Municipal de Educação  
12.306.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados  
4.009 – Programa de Alimentação Escolar  
33.50.41.01 – Convênios  
10 – Fonte  
1768 - Ficha  
VIGÊNCIA: 01 de maio de 2006 a 31 de dezembro de 2006.  
Dourados-MS, 22 de maio de 2006.

Prof. Antonio Leopoldo Van Suypene. – Interveniante  
Secretário Municipal de Educação

### REPUBLIQUE-SE POR INCORREÇÃO

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 073/2006

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A APM DA ESCOLA MUNICIPAL ETALÍVIO PENZO.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS  
CNPJ: 03.155.926/0001-44  
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CPF: 312.614.001-78 – Antônio Leopoldo Van Suypene  
CONVENIENTE: APM da Escola Municipal Etalívio Penzo  
CNPJ: 00.671.562/0001/67  
CPF: 385.551.071-72 – Reginaldo Miguel da Silva - Presidente

**Extratos de Convênios**

OBJETO: Alterar o valor do repasse de recursos para aquisição de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar previsto na Cláusula Quarta do instrumento originário, de R\$ 33.984,00, para R\$ 40.025,60.

RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 275

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados

4.009 – Programa de Alimentação Escolar

33.50.41.01 – Convênios

10 – Fonte

1768 – Ficha

VIGÊNCIA: 01 de maio de 2006 a 31 de dezembro de 2006.

Dourados-MS, 22 de maio de 2006.

Prof. Antonio Leopoldo Van Suypene. – Interveniente  
Secretário Municipal de Educação

*REPÚBLIQUE-SE POR INCORREÇÃO***EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 074/2006**

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A APM DA ESCOLA MUNICIPAL FRANKLIN LUIZ AZAMBUJA.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CPF: 312.614.001-78 – Antônio Leopoldo Van Suypene

CONVENENTE: APM da Escola Municipal Franklin Luiz Azambuja

CNPJ: 36.817.401/0001/69

CPF: 489.955.171-15 – Júnior Vieira Gomes - Presidente

OBJETO: Alterar o valor do repasse de recursos para aquisição de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar previsto na Cláusula Quarta do instrumento originário, de R\$ R\$ 22.284,00, para R\$ 26.245,60.

RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 275

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados

4.009 – Programa de Alimentação Escolar

33.50.41.01 – Convênios

10 – Fonte

1768 – Ficha

VIGÊNCIA: 01 de maio de 2006 a 31 de dezembro de 2006.

Dourados-MS, 22 de maio de 2006.

Prof. Antonio Leopoldo Van Suypene. – Interveniente  
Secretário Municipal de Educação

*REPÚBLIQUE-SE POR INCORREÇÃO***EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 075/2006**

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A APM DA ESCOLA MUNICIPAL FREI EUCÁRIO SCHMITT.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CPF: 312.614.001-78 – Antônio Leopoldo Van Suypene

CONVENENTE: APM da Escola Municipal Frei Eucário Schmitt

CNPJ: 33.121.294/0001-69

CPF: 554.172.211-04 – Carlos Soares Marques - Presidente

OBJETO: Alterar o valor do repasse de recursos para aquisição de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar previsto na Cláusula Quarta do instrumento originário, de R\$ 17.316,00, para R\$ 20.394,40.

RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 275

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados

4.009 – Programa de Alimentação Escolar

33.50.41.01 – Convênios

10 – Fonte

1768 – Ficha

VIGÊNCIA: 01 de maio de 2006 a 31 de dezembro de 2006.

Dourados-MS, 22 de maio de 2006.

Prof. Antonio Leopoldo Van Suypene. – Interveniente  
Secretário Municipal de Educação

*REPÚBLIQUE-SE POR INCORREÇÃO***EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 076/2006**

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A APM DA ESCOLA MUNICIPAL IZABEL MUZZI FIORAVANTI.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CPF: 312.614.001-78 – Antônio Leopoldo Van Suypene

CONVENENTE: APM da Escola Municipal Izabel Muzzi Fioravanti

CNPJ: 00.671.555/0001-65

CPF: 864.951.601-78 - Valdeci de Araújo Oliveira - Presidente

OBJETO: Alterar o valor do repasse de recursos para aquisição de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar previsto na Cláusula Quarta do instrumento originário, de R\$ 9.036,00, para R\$ 10.642,40.

RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 275

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados

4.009 – Programa de Alimentação Escolar

33.50.41.01 – Convênios

10 – Fonte

1768 – Ficha

VIGÊNCIA: 01 de maio de 2006 a 31 de dezembro de 2006.

Dourados-MS, 22 de maio de 2006.

Prof. Antonio Leopoldo Van Suypene. – Interveniente  
Secretário Municipal de Educação

*REPÚBLIQUE-SE POR INCORREÇÃO***EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 077/2006**

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A APM DA ESCOLA MUNICIPAL JANUÁRIO PEREIRA DE ARAÚJO.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CPF: 312.614.001-78 – Antônio Leopoldo Van Suypene

CONVENENTE: APM da Escola Municipal Januário Pereira de Araújo

CNPJ: 33.175.779/0001-35

CPF: 614.876.271-49 – Ana Carla Martins Alves - Presidente

OBJETO: Alterar o valor do repasse de recursos para aquisição de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar previsto na Cláusula Quarta do instrumento originário, de R\$ 20.484,00, para R\$ 24.125,60.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27513.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados

4.009 – Programa de Alimentação Escolar

33.50.41.01 – Convênios

10 – Fonte

1768 – Ficha

VIGÊNCIA: 01 de maio de 2006 a 31 de dezembro de 2006.

Dourados-MS, 22 de maio de 2006.

Prof. Antonio Leopoldo Van Suypene. – Interveniente  
Secretário Municipal de Educação

*REPÚBLIQUE-SE POR INCORREÇÃO***EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 078/2006**

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A APM DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM MURTINHO.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CPF: 312.614.001-78 – Antônio Leopoldo Van Suypene

CONVENENTE: APM da Escola Municipal Joaquim Murtinho

CNPJ: 01.104.769/0001-12

CPF: 326.442.640-49 – Hermes Paulo Alves Zandona - Presidente

OBJETO: Alterar o valor do repasse de recursos para aquisição de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar previsto na Cláusula Quarta do instrumento originário, de R\$ 18.108,00, para R\$ 21.327,20.

RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 275

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados

4.009 – Programa de Alimentação Escolar

33.50.41.01 – Convênios

10 – Fonte

1768 – Ficha

VIGÊNCIA: 01 de maio de 2006 a 31 de dezembro de 2006.

Dourados-MS, 22 de maio de 2006.

Prof. Antonio Leopoldo Van Suypene. – Interveniente  
Secretário Municipal de Educação

*REPÚBLIQUE-SE POR INCORREÇÃO***EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 079/2006**

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A APM DA ESCOLA MUNICIPAL LADEMIRA COUTINHO DE MELO.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CPF: 312.614.001-78 – Antônio Leopoldo Van Suypene

CONVENENTE: APM da Escola Municipal Laudemira Coutinho de Melo

CNPJ: 37.212.941/0001-07

CPF: 447.153.821-72 – Francisca de Souza Brito Silva - Presidente

OBJETO: Alterar o valor do repasse de recursos para aquisição de Gêneros Alimentícios para a

## Extratos de Convênios

Alimentação Escolar previsto na Cláusula Quarta do instrumento originário, de R\$ 18.540,00, para R\$ 21.836,00.

RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 275

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados

4.009 – Programa de Alimentação Escolar

33.50.41.01 - Convênios

10 – Fonte

1768 - Ficha

VIGÊNCIA: 01 de maio de 2006 a 31 de dezembro de 2006.

Dourados-MS, 22 de maio de 2006.

Prof. Antonio Leopoldo Van Suypene. – Interveniante  
Secretário Municipal de Educação

### REPÚBLIQUE-SE POR INCORREÇÃO

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 080/2006

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A APM DA ESCOLA MUNICIPAL LOIDE BONFIM ANDRADE.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CPF: 312.614.001-78 – Antônio Leopoldo Van Suypene

CONVENENTE: APM da Escola Municipal Loide Bonfim Andrade

CNPJ: 00.670.365/0001-23

CPF: 200.845.101-10 – Samoel Benites Vareiro - Presidente

OBJETO: Alterar o valor do repasse de recursos para aquisição de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar previsto na Cláusula Quarta do instrumento originário, de R\$ 36.720,00, para R\$ 43.248,00.

RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 275

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados

4.009 – Programa de Alimentação Escolar

33.50.41.01 - Convênios

10 – Fonte

1768 - Ficha

VIGÊNCIA: 01 de maio de 2006 a 31 de dezembro de 2006.

Dourados-MS, 22 de maio de 2006.

Prof. Antonio Leopoldo Van Suypene. – Interveniante  
Secretário Municipal de Educação

### REPÚBLIQUE-SE POR INCORREÇÃO

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 081/2006

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A APM DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DAROSAA. DA SILVEIRA CÂMARA.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CPF: 312.614.001-78 – Antônio Leopoldo Van Suypene

CONVENENTE: APM da Escola Municipal Maria da Rosa Antunes da Silveira Câmara

CNPJ: 33.752.346/0001-03

CPF: 518.312.601-15 - Lucinéia Aparecida Lopes de Menezes - Presidente

OBJETO: Alterar o valor do repasse de recursos para aquisição de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar previsto na Cláusula Quarta do instrumento originário, de 24.840,00, para R\$ 29.253,00.

RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 275

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados

4.009 – Programa de Alimentação Escolar

33.50.41.01 - Convênios

10 – Fonte

1768 - Ficha

VIGÊNCIA: 01 de maio de 2006 a 31 de dezembro de 2006.

Dourados-MS, 22 de maio de 2006.

Prof. Antonio Leopoldo Van Suypene. – Interveniante  
Secretário Municipal de Educação

### REPÚBLIQUE-SE POR INCORREÇÃO

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 082/2006

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A APM DO CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E ADOLESCENTE - CAIC

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CPF: 312.614.001-78 – Antônio Leopoldo Van Suypene

CONVENENTE: APM do Centro de Atenção Integral à Criança e Adolescente - CAIC

CNPJ: 01.335.531/0001-06

CPF: 447.362.661-04 – Juscelino Lopes Cabral - Presidente

OBJETO: Alterar o valor do repasse de recursos para aquisição de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar previsto na Cláusula Quarta do instrumento originário, de R\$ 45.648,00, para R\$ 53.763,20.

RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 275

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados

4.009 – Programa de Alimentação Escolar

33.50.41.01 - Convênios

10 – Fonte

1768 - Ficha

VIGÊNCIA: 01 de maio de 2006 a 31 de dezembro de 2006.

Dourados-MS, 22 de maio de 2006.

Prof. Antonio Leopoldo Van Suypene. – Interveniante  
Secretário Municipal de Educação

### REPÚBLIQUE-SE POR INCORREÇÃO

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 083/2006

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A APM DA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO ÁLVARO BRANDÃO.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CPF: 312.614.001-78 – Antônio Leopoldo Van Suypene

CONVENENTE: APM da Escola Municipal Prefeito Álvaro Brandão

CNPJ: 33.752.270/0001-08

CPF: 367.290.861-49 – Zuleide Aparecida Alves de Lima - Presidente

OBJETO: Alterar o valor do repasse de recursos para aquisição de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar previsto na Cláusula Quarta do instrumento originário, de R\$ 30.348,00, para R\$ 35.743,20.

RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 275

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados

4.009 – Programa de Alimentação Escolar

33.50.41.01 - Convênios

10 – Fonte

1768 - Ficha

VIGÊNCIA: 01 de maio de 2006 a 31 de dezembro de 2006.

Dourados-MS, 22 de maio de 2006.

Prof. Antonio Leopoldo Van Suypene. – Interveniante  
Secretário Municipal de Educação

### REPÚBLIQUE-SE POR INCORREÇÃO

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 084/2006

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A APM DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL SANTIAGO DE OLIVEIRA.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CPF: 312.614.001-78 – Antônio Leopoldo Van Suypene

CONVENENTE: APM da Escola Municipal Manoel Santiago de Oliveira

CNPJ: 24.664.682/0001-03

CPF: 203.319.321-72 – Petrónia Dias Estulano - Presidente

OBJETO: Alterar o valor do repasse de recursos para aquisição de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar previsto na Cláusula Quarta do instrumento originário, de R\$ 12.996,00, para R\$ 15.306,40.

RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 275

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados

4.009 – Programa de Alimentação Escolar

33.50.41.01 - Convênios

10 – Fonte

1768 - Ficha

VIGÊNCIA: 01 de maio de 2006 a 31 de dezembro de 2006.

Dourados-MS, 22 de maio de 2006.

Prof. Antonio Leopoldo Van Suypene. – Interveniante  
Secretário Municipal de Educação

### REPÚBLIQUE-SE POR INCORREÇÃO

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 085/2006

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A APM DA ESCOLA MUNICIPAL PROFª. ANTÔNIA CÂNDIDA DE MELO.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CPF: 312.614.001-78 – Antônio Leopoldo Van Suypene

CONVENENTE: APM da Escola Municipal Profª. Antônia Cândida de Melo

CNPJ: 15.469.141/0001-25

CPF: 636.507.381-04 – Demétrio Siqueira Cavalcante - Presidente

OBJETO: Alterar o valor do repasse de recursos para aquisição de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar previsto na Cláusula Quarta do instrumento originário, de R\$ 18.360,00, para R\$ 21.624,00.

RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 275

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados

**Extratos de Convênios**

4.009 – Programa de Alimentação Escolar  
33.50.41.01 - Convênios  
10 – Fonte  
1768 - Ficha  
VIGÊNCIA: 01 de maio de 2006 a 31 de dezembro de 2006.  
Dourados-MS, 22 de maio de 2006.

Prof. Antonio Leopoldo Van Suypene. – Interveniante  
Secretário Municipal de Educação

*REPÚBLIQUE-SE POR INCORREÇÃO***EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 086/2006**

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A APM DA ESCOLA MUNICIPAL PROFª CLORI BENEDETTI DE FREITAS.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS  
CNPJ: 03.155.926/0001-44  
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CPF: 312.614.001-78 – Antônio Leopoldo Van Suypene  
CONVENENTE: APM da Escola Municipal Profª. Clori Benedetti de Freitas  
CNPJ: 00.671.547/0001-19  
CPF: 338.004.991-34 – Marinalva Pires de Andrade Alves - Presidente  
OBJETO: Alterar o valor do repasse de recursos para aquisição de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar previsto na Cláusula Quarta do instrumento originário, de R\$ 33.624,00, para R\$ 39.601,60.  
RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 275  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.00 – Secretaria Municipal de Educação  
13.01 – Secretaria Municipal de Educação  
12.306.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados  
4.009 – Programa de Alimentação Escolar  
33.50.41.01 - Convênios  
10 – Fonte  
1768 - Ficha  
VIGÊNCIA: 01 de maio de 2006 a 31 de dezembro de 2006.  
Dourados-MS, 22 de maio de 2006.

Prof. Antonio Leopoldo Van Suypene. – Interveniante  
Secretário Municipal de Educação

*REPÚBLIQUE-SE POR INCORREÇÃO***EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 087/2006**

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A APM DA ESCOLA MUNICIPAL PROFª EFANTINA DE QUADROS.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS  
CNPJ: 03.155.926/0001-44  
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CPF: 312.614.001-78 – Antônio Leopoldo Van Suypene  
CONVENENTE: APM da Escola Municipal Profª Efantina de Quadros  
CNPJ: 03.271.849/0001-98  
CPF: 465.199.201-34 – Janete Maria Schnorr Favero - Presidente  
OBJETO: Alterar o valor do repasse de recursos para aquisição de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar previsto na Cláusula Quarta do instrumento originário, de R\$ 32.184,00, para R\$ 37.905,60.  
RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 275  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.00 – Secretaria Municipal de Educação  
13.01 – Secretaria Municipal de Educação  
12.306.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados  
4.009 – Programa de Alimentação Escolar  
33.50.41.01 - Convênios  
10 – Fonte  
1768 - Ficha  
VIGÊNCIA: 01 de maio de 2006 a 31 de dezembro de 2006.  
Dourados-MS, 22 de maio de 2006.

Prof. Antonio Leopoldo Van Suypene. – Interveniante  
Secretário Municipal de Educação

*REPÚBLIQUE-SE POR INCORREÇÃO***EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 088/2006**

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A APM DA ESCOLA MUNICIPAL PROFª ELZA FARIAS KINTSCHEV REAL

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS  
CNPJ: 03.155.926/0001-44  
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CPF: 312.614.001-78 – Antônio Leopoldo Van Suypene  
CONVENENTE: APM da Escola Municipal Profª Elza Farias Kitschev Real  
CNPJ: 24.644.437/0001-26  
CPF: 436.895.661-34 – Ana Maria Magro Lino - Presidente  
OBJETO: Alterar o valor do repasse de recursos para aquisição de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar previsto na Cláusula Quarta do instrumento originário, de R\$ 16.560,00, para R\$ 19.504,00.  
RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 275  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.00 – Secretaria Municipal de Educação  
13.01 – Secretaria Municipal de Educação  
12.306.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados  
4.009 – Programa de Alimentação Escolar  
33.50.41.01 - Convênios  
10 – Fonte

1768 - Ficha  
VIGÊNCIA: 01 de maio de 2006 a 31 de dezembro de 2006.  
Dourados-MS, 22 de maio de 2006.

Prof. Antonio Leopoldo Van Suypene. – Interveniante  
Secretário Municipal de Educação

*REPÚBLIQUE-SE POR INCORREÇÃO***EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 089/2006**

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A APM DA ESCOLA MUNICIPAL SÓCRATES CÂMARA.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS  
CNPJ: 03.155.926/0001-44  
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CPF: 312.614.001-78 – Antônio Leopoldo Van Suypene  
CONVENENTE: APM da Escola Municipal Sócrates Câmara  
CNPJ: 00.687.055/0001-11  
CPF: 475.474.301-63 – José Capestana de Farias - Presidente  
OBJETO: Alterar o valor do repasse de recursos para aquisição de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar previsto na Cláusula Quarta do instrumento originário, de R\$ 24.264,00, para R\$ 29.577,60.  
RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 275  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.00 – Secretaria Municipal de Educação  
1.301 – Secretaria Municipal de Educação  
12.306.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados  
4.009 – Programa de Alimentação Escolar  
33.50.41.01 - Convênios  
10 – Fonte  
1768 - Ficha  
VIGÊNCIA: 01 de maio de 2006 a 31 de dezembro de 2006.  
Dourados-MS, 22 de maio de 2006.

Prof. Antonio Leopoldo Van Suypene. – Interveniante  
Secretário Municipal de Educação

*REPÚBLIQUE-SE POR INCORREÇÃO***EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 090/2006**

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A APM DA ESCOLA MUNICIPAL VEREADORA ALBERTINA PEREIRA DE MATOS.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS  
CNPJ: 03.155.926/0001-44  
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CPF: 312.614.001-78 – Antônio Leopoldo Van Suypene  
CONVENENTE: APM da Escola Municipal Vereadora Albertina Pereira de Matos  
CNPJ: 33.175.191/0001-81  
CPF: 528.575.571-91 – Valneir Paes Lopes - Presidente  
OBJETO: Alterar o valor do repasse de recursos para aquisição de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar previsto na Cláusula Quarta do instrumento originário, de R\$ 8.532,00, para R\$ 10.048,80.  
RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 275  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.00 – Secretaria Municipal de Educação  
1.01 – Secretaria Municipal de Educação  
12.306.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados  
4.009 – Programa de Alimentação Escolar  
33.50.41.01 - Convênios  
10 – Fonte  
1768 - Ficha  
VIGÊNCIA: 01 de maio de 2006 a 31 de dezembro de 2006.  
Dourados-MS, 22 de maio de 2006.

Prof. Antonio Leopoldo Van Suypene. – Interveniante  
Secretário Municipal de Educação

*REPÚBLIQUE-SE POR INCORREÇÃO***EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 091/2006**

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A APM DA ESCOLA MUNICIPAL WEIMAR GONÇALVES TORRES.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS  
CNPJ: 03.155.926/0001-44  
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CPF: 312.614.001-78 – Antônio Leopoldo Van Suypene  
CONVENENTE: APM da Escola Municipal Weimar Gonçalves Torres  
CNPJ: 00.671.558/0001-07  
CPF: 662.478.291-00 – Vagner dos Reis Guilherme - Presidente  
OBJETO: Alterar o valor do repasse de recursos para aquisição de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar previsto na Cláusula Quarta do instrumento originário, de R\$ 31.320,00, para R\$ 36.888,00.  
RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 275  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.00 – Secretaria Municipal de Educação  
13.01 – Secretaria Municipal de Educação  
12.306.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados  
4.009 – Programa de Alimentação Escolar  
33.50.41.01 - Convênios  
10 – Fonte  
1768 - Ficha  
VIGÊNCIA: 01 de maio de 2006 a 31 de dezembro de 2006.  
Dourados-MS, 22 de maio de 2006.

Antonio Leopoldo Van Suypene. – Interveniante  
Secretário Municipal de Educação

**Extratos de Convênios***REPÚBLIQUE-SE POR INCORREÇÃO***EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 092/2006**

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A APM DA ESCOLA MUNICIPAL CORONEL FIRMINO VIEIRA DE MATOS.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS  
 CNPJ: 03.155.926/0001-44  
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 CPF: 312.614.001-78 – Antônio Leopoldo Van Suypene  
 CONVENIENTE: APM da Escola Municipal Cel. Firmino Vieira de Matos  
 CNPJ: 33.120.759/0001-67  
 CPF: 487.973.679-15 – Valdemir Munhoz - Presidente  
 OBJETO: Alterar o valor do repasse de recursos para aquisição de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar previsto na Cláusula Quarta do instrumento originário, de R\$ 6.660,00, para R\$ 7.844,00.  
 RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 275  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.00 – Secretaria Municipal de Educação  
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação  
 12.306.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados  
 4.009 – Programa de Alimentação Escolar  
 33.50.41.01 - Convênios  
 10 – Fonte  
 1768 - Ficha  
 VIGÊNCIA: 01 de maio de 2006 a 31 de dezembro de 2006.  
 Dourados-MS, 22 de maio de 2006.

Prof. Antonio Leopoldo Van Suypene. – Interveniante  
 Secretário Municipal de Educação

*REPÚBLIQUE-SE POR INCORREÇÃO***EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 093/2006**

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A APM DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE ANCHIETA.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS  
 CNPJ: 03.155.926/0001-44  
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 CPF: 312.614.001-78 – Antônio Leopoldo Van Suypene  
 CONVENIENTE: APM da Escola Municipal Padre Anchieta  
 CNPJ: 24.664.377/0001-03  
 CPF: 385.809.421-87 – Juraci Gomes de Souza - Presidente  
 OBJETO: Alterar o valor do repasse de recursos para aquisição de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar previsto na Cláusula Quarta do instrumento originário, de R\$ 10.188,00, para R\$ 11.999,20.  
 RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 275  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.00 – Secretaria Municipal de Educação  
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação  
 12.306.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados  
 4.009 – Programa de Alimentação Escolar  
 33.50.41.01 - Convênios  
 10 – Fonte  
 1768 - Ficha  
 VIGÊNCIA: 01 de maio de 2006 a 31 de dezembro de 2006.  
 Dourados-MS, 22 de maio de 2006.

Prof. Antonio Leopoldo Van Suypene. – Interveniante  
 Secretário Municipal de Educação

*REPÚBLIQUE-SE POR INCORREÇÃO***EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 094/2006**

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A APM DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO MEIRELES.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS  
 CNPJ: 03.155.926/0001-44  
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 CPF: 312.614.001-78 – Antônio Leopoldo Van Suypene  
 CONVENIENTE: APM da Escola Municipal Francisco Meireles  
 CNPJ: 01.814.232/0001-46  
 CPF: 712.266.561-53 – Claudemir Vieira da Silva - Presidente  
 OBJETO: Alterar o valor do repasse de recursos para aquisição de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar previsto na Cláusula Quarta do instrumento originário, de R\$ 74.885,00, para R\$ 95.588,50.  
 RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 275  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.00 – Secretaria Municipal de Educação  
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação  
 12.306.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados  
 4.009 – Programa de Alimentação Escolar  
 33.50.41.01 - Convênios  
 10 – Fonte  
 1768 - Ficha  
 VIGÊNCIA: 01 de maio de 2006 a 31 de dezembro de 2006  
 Dourados-MS, 22 de maio de 2006.

Prof. Antonio Leopoldo Van Suypene. – Interveniante  
 Secretário Municipal de Educação

*REPÚBLIQUE-SE POR INCORREÇÃO***EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 095/2006**

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE DOURADOS.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS  
 CNPJ: 03.155.926/0001-44  
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 CPF: 312.614.001-78 – Antônio Leopoldo Van Suypene  
 CONVENIENTE: Associação Pestalozzi de Dourados  
 CNPJ: 01.105.188/0001-03  
 CPF: 489.931.741-72 - Edi Cury Soares - Presidente  
 OBJETO: Alterar o valor do repasse de recursos para aquisição de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar previsto na Cláusula Quarta do instrumento originário, de R\$ 3.780,00, para R\$ 4.452,00.  
 RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 275  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.00 – Secretaria Municipal de Educação  
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação  
 12.306.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados  
 4.009 – Programa de Alimentação Escolar  
 33.50.41.01 - Convênios  
 10 – Fonte  
 1768 - Ficha  
 VIGÊNCIA: 01 de maio de 2006 a 31 de dezembro de 2006.  
 Dourados-MS, 22 de maio de 2006.

Prof. Antonio Leopoldo Van Suypene. – Interveniante  
 Secretário Municipal de Educação

*REPÚBLIQUE-SE POR INCORREÇÃO***EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 096/2006**

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOURADOS.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS  
 CNPJ: 03.155.926/0001-44  
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 CPF: 312.614.001-78 – Antônio Leopoldo Van Suypene  
 CONVENIENTE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Dourados  
 CNPJ: 03.368.578/0001-93  
 CPF: 217.461.570-40 - JAMAL NASSER HADDAD - Presidente  
 OBJETO: Alterar o valor do repasse de recursos para aquisição de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar previsto na Cláusula Quarta do instrumento originário, de R\$ 7.092,00, para R\$ 8.352,80.  
 RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 275  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.00 – Secretaria Municipal de Educação  
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação  
 12.306.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados  
 4.009 – Programa de Alimentação Escolar  
 33.50.41.01 - Convênios  
 10 – Fonte  
 1768 - Ficha  
 VIGÊNCIA: 01 de maio de 2006 a 31 de dezembro de 2006.  
 Dourados-MS, 22 de maio de 2006.

Prof. Antonio Leopoldo Van Suypene. – Interveniante  
 Secretário Municipal de Educação

*REPÚBLIQUE-SE POR INCORREÇÃO***EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 097/2006**

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A ESCOLA PRESBITERIANA ERASMO BRAGA.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS  
 CNPJ: 03.155.926/0001-44  
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 CPF: 312.614.001-78 – Antônio Leopoldo Van Suypene  
 CONVENIENTE: Escola Presbiteriana Erasmo Braga  
 CNPJ: 03.618.436/0001-37  
 CPF: 436.663.961-00- Profª Éster Duarte Gomes - Diretora  
 OBJETO: Alterar o valor do repasse de recursos para aquisição de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar previsto na Cláusula Quarta do instrumento originário: PNAE – de R\$ 23.256,00, para R\$ 27.390,40; PNAC – de R\$ 1.125,00, para R\$ 1.325,00.  
 RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 275  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.00 – Secretaria Municipal de Educação  
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação  
 12.306.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados  
 4.009 – Programa de Alimentação Escolar  
 33.50.41.01 - Convênios  
 10 – Fonte  
 1768 - Ficha  
 VIGÊNCIA: 01 de maio de 2006 a 31 de dezembro de 2006.  
 Dourados-MS, 22 de maio de 2006.

Prof. Antonio Leopoldo Van Suypene. – Interveniante  
 Secretário Municipal de Educação

**Extratos de Convênios***REPUBLIQUE-SE POR INCORREÇÃO***EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 098/2006**

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A CRECHE ANDRÉ LUIS PAVILHÃO DA SOPA.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CPF: 312.614.001-78 – Antônio Leopoldo Van Suypene

CONVENIENTE: Creche Lar André Luiz

CNPJ: 15.469.562/0001-56

CPF: 312.614.001-78 - Josephine Fernandes Capilé - Presidente

OBJETO: Alterar o valor do repasse de recursos para aquisição de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar previsto na Cláusula Quarta do instrumento originário, de R\$ 4.950,00, para R\$ 5.830,00.

RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 275

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados

4.009 – Programa de Alimentação Escolar

33.50.41.01 - Convênios

10 – Fonte

1768 - Ficha

VIGÊNCIA: 01 de maio de 2006 a 31 de dezembro de 2006.

Dourados-MS, 22 de maio de 2006.

Prof. Antonio Leopoldo Van Suypene. – Interveniante  
Secretário Municipal de Educação

*REPUBLIQUE-SE POR INCORREÇÃO***EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 099/2006**

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A CRECHE SÃO FRANCISCO.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CPF: 312.614.001-78 – Antônio Leopoldo Van Suypene

CONVENIENTE: Creche São Francisco

CNPJ: 15.554.744/0001-25

CPF: 077.917.801-78- Sônia Maria Amorim Queiroz - Presidente

OBJETO: Alterar o valor do repasse de recursos para aquisição de Gêneros Alimentícios para a

Alimentação Escolar previsto na Cláusula Quarta do instrumento originário, de R\$ 3.750,00, para R\$ 3.975,00.

RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 275

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados

4.009 – Programa de Alimentação Escolar

33.50.41.01 - Convênios

10 – Fonte

1768 - Ficha

VIGÊNCIA: 01 de maio de 2006 a 31 de dezembro de 2006.

Dourados-MS, 22 de maio de 2006.

Prof. Antonio Leopoldo Van Suypene. – Interveniante  
Secretário Municipal de Educação

*REPUBLIQUE-SE POR INCORREÇÃO***EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 100/2006**

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A APM DA ESCOLA MUNICIPAL VINTE DE DEZEMBRO.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CPF: 312.614.001-78 – Antônio Leopoldo Van Suypene

CONVENIENTE: APM da Escola Municipal Vinte de Dezembro

CNPJ: 24.664.237/0001-35

CPF: 403.823.971-34 – Aparecida Silva de Almeida - Presidente

OBJETO: Alterar o valor do repasse de recursos para aquisição de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar previsto na Cláusula Quarta do instrumento originário, de R\$ 17.100,00, para R\$ 20.140,00.

RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 275

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados

4.009 – Programa de Alimentação Escolar

33.50.41.01 - Convênios

10 – Fonte

1768 - Ficha

VIGÊNCIA: 01 de maio de 2006 a 31 de dezembro de 2006.

Dourados-MS, 22 de maio de 2006.

Prof. Antonio Leopoldo Van Suypene. – Interveniante  
Secretário Municipal de Educação

# Poder Legislativo

**Decretos****DECRETO LEGISLATIVO Nº 541, DE 12 DE ABRIL DE 2006**

“*Concede Título de Cidadão Douradense*”

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Verª .Margarida Maria Fontanella Gaigher, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Douradense ao Sr. Paulo Antunes de Siqueira, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Douradense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jaguaribe, em 12 de abril de 2006.

Margarida Maria Fontanella Gaigher  
Presidenta

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 542, DE 26 DE ABRIL DE 2006**

“*Concede Título de Cidadão Douradense*”

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Verª .Margarida Maria Fontanella Gaigher, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Douradense ao Pastor Mário Antonio da Silva, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Douradense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jaguaribe, em 26 de abril de 2006.

Margarida Maria Fontanella Gaigher  
Presidenta

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 543, DE 04 DE MAIO DE 2006**

“*Concede Título de Amiga Honorária da Câmara Municipal de Dourados-MS.*”

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Verª .Margarida Maria Fontanella Gaigher, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Amiga Honorária da Câmara Municipal de Dourados à artista plástica e Professora Helena Almeida Velloso, em reconhecimento ao valor artístico e

cultural do trabalho que realiza no Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jaguaribe, em 04 de maio de 2006.

Margarida Maria Fontanella Gaigher  
Presidenta

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 544, DE 31 DE MAIO DE 2006**

“*Concede Título de Cidadão Douradense*”

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Verª .Margarida Maria Fontanella Gaigher, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Douradense ao Sr. Egon Krakhecke, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Dourados.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jaguaribe, em 31 de maio de 2006.

Margarida Maria Fontanella Gaigher  
Presidenta

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 545, DE 13 DE JUNHO DE 2006**

“*Concede Título de Cidadã Douradense*”

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Verª .Margarida Maria Fontanella Gaigher, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Douradense a Sra. Jandira Gorete Santos Vieira, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Dourados.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jaguaribe, em 13 de junho de 2006.

Margarida Maria Fontanella Gaigher  
Presidenta